

GRENDENE S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº. 89.850.341/0001-60 NIRE nº. 23300021118-CE

FATO RELEVANTE

Comunicamos aos Srs. Acionistas e ao mercado que, em cumprimento às disposições constantes da Instrução CVM nº 358, de 03.01.2002 que em reunião realizada em 22.03.2010, o Conselho de Administração da Grendene S.A., aprovou:

- Nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da companhia, a **emissão particular de 720.000 (setecentos e vinte mil) novas ações ordinárias, sem valor nominal, no âmbito do Plano de outorga de opções de compra ou subscrição de ações pelos executivos elegíveis da Companhia, sendo 496.875 (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$7,29 (sete reais e vinte e nove centavos), totalizando R\$3.622.218,75 (três milhões, seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), autorizadas no 1º programa e 223.125 (duzentas e vinte e três mil, cento e vinte e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de R\$4,12 (quatro reais e doze centavos), totalizando R\$919.275,00 (novecentos e dezenove mil, duzentos e setenta e cinco reais), autorizadas no 2º programa, fixados nos termos do Plano de Outorga de Opções.** Os preços de emissão das novas ações ordinárias nominativas, em razão das datas de outorgas, foram determinados com base no critério estabelecido na média ponderada por volume da cotação da ação no mês anterior ao da outorga e ajustado pela inflação (IPCA) até o Exercício da Opção, estabelecido, pois, como critério de fixação do preço de emissão o art. 170, § 1º, III, da Lei 6.404/76. O aumento do capital social foi aprovado com a exclusão do direito de preferência na subscrição de novas ações aos acionistas da Companhia, nos termos do art. 171, parágrafo 3º da Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76). Em razão do aumento de capital aprovado, o capital social da Companhia que era de R\$1.226.760.110,71 (um bilhão, duzentos e vinte e seis milhões, setecentos e sessenta mil, cento e dez reais e setenta e um centavos), com o conseqüente **aumento do capital social de R\$4.541.493,75** (quatro milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) passa para **R\$1.231.301.604,46** (um bilhão, duzentos e trinta e um milhões, trezentos e um mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e seis centavos) e de **720.000** (setecentos e vinte mil) ações ordinárias, sem valor nominal, passando o **número de ações representativas do capital social da Companhia** de 300.000.000 (trezentos milhões) para **300.720.000** (trezentos milhões, setecentos e vinte mil) de ações ordinárias, sem valor nominal, dentro do limite do capital autorizado conforme artigo 6º, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia. Informamos que todas as ações nominativas emitidas, acima mencionadas, foram nesta mesma data subscritas pelos executivos elegíveis da Companhia, que exerceram a opção de compra das respectivas ações, e por eles integralizadas também nesta data em moeda corrente nacional, nos termos do Plano de outorga (Stock Options), aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2008, na forma dos boletins de subscrição respectivos, arquivados na sede da Companhia. As ações emitidas farão jus ao recebimento de dividendos integrais que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de sua subscrição, referentes ao período iniciado em 01 de abril de 2010, e a todos os demais benefícios que forem conferidos aos demais detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia a partir de então, em igualdade de condições com as demais ações.

Sobral, 22 de março de 2010.

Francisco Olinto Velo Schmitt.
Diretor de Relações com Investidores